

PROCESSO DE COMPRAS

Nº074/2016

MEDICAMENTOS

Aparecida de Goiânia, 11 de julho de 2016

Ofício nº 69/2016 / HOSPITAL CREDEQ
SAF – CRED

Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : Compra



Senhora Diretora,

Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

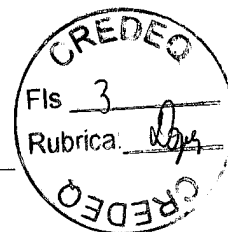
Descrição do Objeto	Especificação
VALPRÓICO 250MG CÁPS	
inofilina 240mg/ml	
IODARONA 50MG/3ML	
ROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	
TROMICINA 500MG CPR	
FALEXINA 500MG CÁPS	
OMIPRAMINA 10MG CPR	
OMIPRAMINA 25MG CPR	
MOGREL 75MG	
DILOXEDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOOLICA	
CLASCO 1000ml	
DRPROMAZINA 100MG CPR	
DRPROMAZINA 25MG CPR	
DRPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML INJETÁVEL	
CLAMIPRAMINA 5MG/ML AMP 10ML INJETÁVEL	
INEFRINA 1MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	
ILEFRINA 10MG/1ML AMP	
ROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	
LOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	
DRUCORTIZONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG	
VOMEPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML INJETÁVEL	
DAZOLAM 5MG/5ML AMP	
CLLOXONA 0,4MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	
CLLTREXONA 50MG (UNINALTREX) CPR	
CLQUITIM ADESIVO 14MG	
CLQUITIM ADESIVO 21MG	
CLREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML INJETÁVEL	
CLETAMOL 500MG CPR	
CLLIVINILPIROLIDONA 10% - IODO 1% / PVPI	
CLPICO - 100ML	
CLOMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	
CLIOPRANALOL INJETÁVEL 1MG/1ML	
CLIOPRANOLOL 1MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	
CLJETIAPINA 25MG CPR	
CLSPERIDONA 2MG CPR	
CLPIRAMATO 100MG CPR	
CLIAMADOL 50MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	
CLTAMINA B1 50MG/ML+B6 50MG/ML+B12 500MCG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML (VITONEURIN)	

Regime de Compras

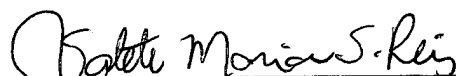
Atenciosamente,



ALBERTO JOSE DE FARIA FILHO
SUPERV. ADM. E FINANCEIRO



- Não autorizo a cotação
 Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.


Salete Maria de Souza Reis
Diretoria Adm. e Financeiro

EDITAL**Processo de compras Numero 074/2016**

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 15/07/2016 analisara as propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

	MEDICAMENTOS	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG CÁPS	2.000	CA
2	Aminofilina 240mg/ml	50	UN
3	AMIODARONA 50MG/3ML	50	UN
4	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	120	AM
5	AZITROMICINA 500MG CPR	90	CO
6	CEFALEXINA 500MG CÁPS	300	CA
7	CLOMIPRAMINA 10MG CPR	1.000	CO
8	CLOMIPRAMINA 25MG CPR	2.000	CO
9	CLOPIDOGREL 75MG	30	UN
10	CLORPROMAZINA 100MG CPR	2.000	CO
11	CLORPROMAZINA 25MG CPR	2.000	UN
12	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML INJETÁVEL	50	AM
13	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML INJETÁVEL	100	AM
14	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	100	AM
15	ETILEFRINA 10MG/1ML AMP	50	UN
16	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	50	AM
17	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	50	AM
18	HIDROCORTIZONA 500MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG	50	UN
19	LEVOMEPRIMAZINA 5MG/ML AMP 5ML INJETÁVEL	50	AM
20	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	50	UN
21	NALOXONA 0,4MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	10	AM
22	NALTREXONA 50MG (UNINALTREX) CPR	300	UN
23	NIQUITIM ADESIVO 14MG	70	UN
24	NIQUITIM ADESIVO 21MG	140	UN
25	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML INJETÁVEL	70	AM
26	PARACETAMOL 500MG CPR	1.000	CO
27	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	100	AM
28	PROPRANOLOL 1MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	50	AM
29	PROPRANOLOL INJETÁVEL 1MG/1ML	50	UN
30	QUETIAPINA 25MG CPR	500	UN
31	RISPERIDONA 2MG CPR	500	UN
32	TOPIRAMATO 100MG CPR	500	UN
33	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	50	AM



34	CLOREXEDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO 1000ml	10	UN
35	POLIVINILPIROLIDONA 10% - IODO 1% / PVPI TOPICO - 100ML	5	UN
36	VITAMINA B1 50MG/ML+B6 50MG/ML+B12 2500MCG/ML INJETAVEL AMPOLA 2ML (CITONEURIN)	150	UN

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail compras@credeq-go.org.br até o dia 15/07/2016 as 15:00 horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 15/07/2016 as 15:00 horas, na sede da unidade.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor

Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRABALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)

***AS CERTIDOES SOLICITADAS ACIMA SERAO EXIGIDAS TAMBEM NO ATO DO PAGAMENTO.**

OS FORNECEDORES DEVERAO CONSULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORARIOS DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE FARMACIA.



1. PERÍODO DA MANHÃ DAS 08:00 AS 11:00.

Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 12 de julho de 2016.

Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará a melhor proposta no mercado para compras do processo 074/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.74/2016/SAF/CREDEQ do dia 11 de junho de 2016.

Goiânia-GO, 18 de julho de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be "Cleudson Lima".

CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

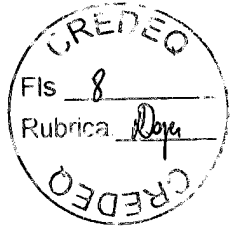


PROCESSO DE COMPRAS Nº 074/2016

18/07/2016

Orcamento.....: 0093953
 CLIENTE.....: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA CNPJ: 02.812.043/0012-50
 ENDERECO.....: AV COPACABANA SN Bairro: EXPANSUL
 Cidade.....: APARECIDA DE GOIANIA GO
 Telefone: XXXXXXX
 Vendedor.....: DEIVER DE OLIVEIRA FERREIRA (62) 3090-8047 / 0800 606 8800 Frete: CIF
 Portador.....: 1422 BANCO SAFRA
 Condicao.....: A VISTA ANTECIPADO

CEP: 74.986-260



Item	Codigo	Descrição de Venda	Un	Qtd.Ped.	Marca	Preço cx	Qt. Por caixa	val. Unit.	val.total	Val. Prod.
1	0021524	AMINOFILINA INJ.24MG 100X10ML (GEN)	CX	1	OK FARMACE	R\$ 86,40	100	R\$ 0,864	R\$ 86,40	31/05/2018
2	0004916	AMIODARONA INJ.150MG 100X3ML (GEN)	CX	1	OK HIPOLABOR	R\$ 167,06	100	R\$ 1,671	R\$ 167,06	31/12/2017
3	0031056	ATROPINA INJ.0,25MG 240X1ML (PASMODEX)	CX	1	OK HIPOLABOR	R\$ 72,58	240	R\$ 0,302	R\$ 72,58	22/02/2018
4	0031302	AZITROMICINA CPR 500MG C/300 (GEN)	CX	1	OK MEDQUIMICA	R\$ 129,60	300	R\$ 0,432	R\$ 129,60	28/02/2018
5	0015017	CLOPIDOGREL CPR 75MG C/28 (GEN)	CX	1	OK SANDOZ	R\$ 17,47	28	R\$ 0,624	R\$ 17,47	31/12/2017
6	0005790	* CLORPROMAZINA CPR 100MG C/200 (C1)	CX	20	OK CRISTALIA	R\$ 48,92	200	R\$ 0,245	R\$ 978,36	28/02/2019
7	0011698	* CLORPROMAZINA CPR 25MG C/200 (C1)	CX	20	OK CRISTALIA	R\$ 46,27	200	R\$ 0,231	R\$ 925,34	31/12/2017
8	0029857	* CLORPROMAZINA INJ.25MG 50X5ML GEN (C1)	CX	1	OK HIPOFARMA	R\$ 45,90	50	R\$ 0,918	R\$ 45,90	30/04/2018
9	0003312	EPINEFRINA INJ.1MG/ML 100X1ML (ADREN)	CX	1	OK HIPOLABOR	R\$ 310,50	100	R\$ 3,105	R\$ 310,50	28/02/2018
10	0027942	HIDROCORTISONA 500MG S/D C/50 ARISCORTEN	CX	1	OK BLAU	R\$ 311,18	50	R\$ 6,224	R\$ 311,18	31/05/2018
11	0031300	* MIDAZOLAM INJ.05MG 10X5ML DORMIRE (B1)	CX	5	OK CRISTALIA	R\$ 16,94	10	R\$ 1,694	R\$ 84,70	31/01/2018
12	0004228	* NALOXONA INJ.0,4MG 10X1ML (NARCAN)(C1)	CX	1	OK CRISTALIA	R\$ 105,29	10	R\$ 10,529	R\$ 105,29	31/10/2018
13	0022755	* NALTREXONA CPR 50MG C/30 UNINALTREX(C1)	CX	10	OK JUNIAO QUIMICA	R\$ 69,54	30	R\$ 2,318	R\$ 695,39	30/06/2017
14	0031135	NOREPINEFRINA HEMITAR 8MG 50X4ML (GEN)	CX	1	OK HIPOFARMA	R\$ 201,15	50	R\$ 4,023	R\$ 201,15	30/11/2017
15	0020306	PARACETAMOL CPR 500MG C/500 (GEN)	CX	2	OK PRATI DONADUZZI	R\$ 26,33	500	R\$ 0,053	R\$ 52,65	31/05/2018
16	0016233	* FENERGAN INJ.50MG 100X2ML (PROMETAZOL)	CX	1	OK SANVAL	R\$ 133,65	100	R\$ 1,337	R\$ 133,65	31/12/2017
17	0030830	* QUETIAPINA CPR 25MG C/15 (GEN)(C1)	CX	34	OK ZIDUS NIKKHO	R\$ 5,71	15	R\$ 0,381	R\$ 194,16	30/04/2017
18	0014414	* TRAMADOL INJ.100MG 60X2ML(GEN)(A2)	CX	1	OK TEUTO	R\$ 53,33	60	R\$ 0,889	R\$ 53,33	30/11/2017
19	0022079	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALCOOLICA	LT	10	OK MEDVIC PHARMA	R\$ 7,20	1	R\$ 7,196	R\$ 71,96	31/05/2018
20	0002642	* RIODEINE TOPICO 100ML (PVPI) ALMOTOLIA	FR	5	OK RIOQUIMICA	R\$ 1,97	1	R\$ 1,971	R\$ 9,86	31/05/2018
VALOR TOTAL									R\$ 4.646,51	

FATURAMENTO MINIMO: R\$ 200,00
 PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 02 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : A VISTA ANTECIPADO
 FRETE: CIF
 OBS: NÃO FRACIONAMOS CAIXAS DE PRODUTOS
 ATENÇÃO! APÓS CONFIRMAR PEDIDO, NÃO ACEITAREMOS DEVOLUÇÕES!!!

**Stock Comercial Hospitalar Ltda**

CNPJ: 00.895.371/0001-50
Inscrição Estadual: 16.297.621-7
Avenida Coimazes, Qd. 25, Lt. 11/26
Aparecida do Goiânia, GO
Jardim São Dimas
Telefax: (62) 3097-8000
SAC: 0800 606 88 00
CEP: 74.993-100

 Por favor imprima somente se for necessário.



De: Cleydson Lima [mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 18 de julho de 2016 09:36
Para: deiver.ferreira@stockhospitalar.com.br
Assunto: Fwd: cotação e dados cadastrais

----- Forwarded message -----
From: **Cleydson Lima** <cleydson.lima@credeq-go.org.br>
Date: 2016-07-18 9:34 GMT-03:00
Subject: cotação e dados cadastrais
To: deiver.ferreira@stcokhospitalat.com.br

segue em anexo

<http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/Edital-de-compras-PROCESSO-074-2016.pdf>

2 anexos

-  **PROPOSTA DE ORÇAMENTO CREDEQ 18-07-2016.pdf**
279K
-  **FICHA CADASTRAL STOCK COMERCIAL HOSPITALAR.xlsx**
17K

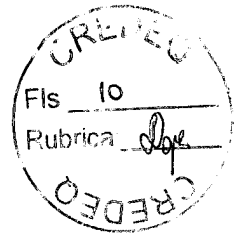
Cordialmente,
Deiver de Oliveira Ferreira
Stock Comercial Hospitalar LTDA
Departamento Tele vendas
Telefone: (62) 3097-8047 / 8000
Fax: (62) 3097 8005 / 3097 8004
Ramal : 247
Celular: (62) 9620-6579 **whatsapp**
(62) 9684-8174 (VIVO)

Skype **deiver.ferreira_1**
deiver.ferreira@stockhospitalar.com.br



Por favor imprimir somente se for necessário

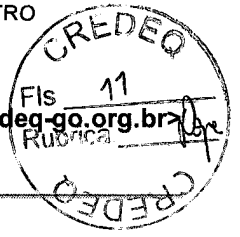
Stock Comercial Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.995.371/0001-50
Inscrição Estadual: 16.279.621-1
Acumula Capital: Sim, R.L.C. 06
Apresentação: Capital Fechado
Participação: 100,00%
Endereço: Estrada JK, 1000
Fazenda: Lázaro, BR-086
Telefax: (62) 3097-8006
SAC: (800) 686 88 00
CEP: 74.957-100





ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE
LUZ DA VIDA

Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



PROPOSTA DE ORÇAMENTO / FICHA PARA CADASTRO

Deiver de Oliveira Ferreira <deiver.ferreira@stockhospitalar.com.br>
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

18 de julho de 2016 10:54

Prezado Sr. Cleydson,

Bom dia!

Segue em anexo nossa ficha para cadastro e proposta de orçamento, os itens não inclusos se encontram em falta no nosso estoque no momento, peço a gentileza que nos encaminhe a ficha cadastral preenchida, juntamente com todas documentações solicitada na mesma, trabalhamos com uma linha completa de medicamentos e materiais hospitalares, o seu cadastro só será efetivado no nosso sistema, após a primeira compra efetuada conosco, desde já me ponho a total disposição.

ATENÇÃO! Alguns produtos foram cotados com a quantidade acima do solicitado, por motivo nossas caixas serem hospitalares, favor fazer adequação de caixas, pois não fracionamos.

Ciente de vossa atenção, presteza e contribuição, fico desde já, no aguardo de vossa resposta!

Cordialmente,

Deiver de Oliveira Ferreira

Stock Comercial Hospitalar LTDA

Departamento Televendas

Telefone: (62) 3097-8047 / 8000

Fax: (62) 3097 8005 / 3097 8004

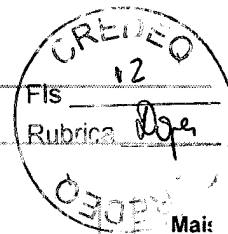
Ramal : 247

Celular: (62) 9620-6579 whatsapp

(62) 9684-8174 (VIVO)

Skype deiver.ferreira_1

deiver.ferreira@stockhospitalar.com.br



E-mail

ESCREVER

orçamento Entrada x

Entrada (1.005)

Com estrela

Enviados

Rascunhos (46)

_Caixa de Saída

BACKUP CAIXA DE ...

Caixa de Entrada

Cleydson

Rm Hospitalar | Vendas Segue em anexo, Att, 15 de jul (

Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br> 15 de jul (Há 3 dias)
para compras

Mensagem encaminhada

De: Rm Hospitalar | Vendas <vendas@rmhospitalar.com>

Data: 15 de julho de 2016 17:14

Assunto: orçamento

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Fazer uma chamada

Use também nossos aplicativos para dispositivos móveis Android e iOS



CREDEC.doc .doc

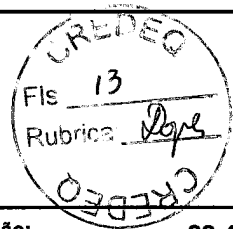
**RM Hospitalar Ltda**

Av. Sonnemberg, Quadra 147, Lotes 09/17/18/19, Número 544 74413-125-Goiania GO.-GO BRASIL

Tels: 62 40063998 / 62 40063998 / 62 40063991

E-mail: vendas@rmhospitalar.com

CNPJ: 25.029.414/0001-74 IE: 10275529-9

Cotação de Venda

15/07/2016

17:10:19

Página 1 / 1

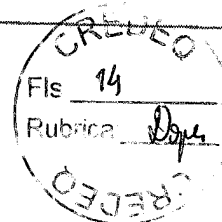
Cliente: C0029898 CREDEC **Cotação:** **88.482**
End.: GOIANIA **Dt.hr. emissão:** 15/07/2016
CNPJ/CPF: IE:
Cond.Pagto.: 30 DIAS **Tipo Frete:** CIF **Situação:** **Cotação**

Cod.	Nome do produto	Marca	Qtd.	UN.	Preço	Total
10040281	AMINOF.INJ.24MG.10ML.C/100AMP.*G*PVC <i>not ok</i>	FARMACE	1,00	CX	94,02	94,02
10028622	AMIOD.INJ.100AMP.3ML*G*PVC <i>ok</i>	HIPOLABOR	1,00	CX	148,65	148,65
10040196	ATROP.0.25MG/ML(PASMODEX)240AMPX1ML*PLAS*PVC <i>ok</i>	ISOFARMA	1,00	CX	70,36	70,36
10040073	AZITROMIC.500MG.DRG.C/03*G <i>not ok</i>	GLOBO	30,00	CX	2,81	84,30
10040254	PLAVIX 75MG.(LOPIGREL)DRG.C/28*PVC <i>ok</i>	FARMAS <i>ok</i>	1,00	CX	21,98	21,98
10017965	CLOPRPOMA.100MG.(CLOPRPOMAZ)DRG.C/100*C1 <i>ok</i>	UNIAO QUIMICA	20,00	CX	21,06	421,20
10034553	CLOPRPOMA.25MG(LONGACTIL)DRG.C/200*C1*PVC <i>ok</i>	CRISTALIA	10,00	CX	42,46	424,60
10039681	CLOPRPOMA.25MG.5ML.50AMP*C1*G <i>ok</i>	HYPOFARMA	1,00	CX	42,15	42,15
10040288	DOPAMINA 50MG.INJ.100AMP.10ML*G*PVC <i>ok</i>	HIPOLABOR	1,00	CX	86,71	86,71
10034466	EFORTIL INJ.10MG/ML(ETILEFRIL)06AMP.X1ML <i>ok</i>	UNIAO QUIMICA	8,00	CX	6,32	50,56
10037065	FUROSEMIDA 20MG.INJ.2ML.C/100AMP*G*PVC <i>ok</i>	HYPOFARMA	1,00	CX	46,64	46,64
10037198	HALOP.5MG/ML.1ML.60AMP*C1*G*PVC <i>ok</i>	TEUTO	1,00	CX	47,17	47,17
10039274	HIDROCORT.500MG.(ANDROCORTIL)F/A.C/50*PVC <i>ok</i>	*TEUTO	1,00	CX	275,72	275,72
10040330	DORM.05MG.(MIDAZOLAM)5AMPX5ML*B1*G*PVC <i>not ok</i>	TEUTO	10,00	CX	5,54	55,40
10038928	NARCAN 0.4MG(NALOXONA)10AMP.1ML*C1*G*PVC <i>ok</i>	HIPOLABOR	1,00	CX	47,69	47,69
10040267	NORADRENALINA 8MG/4ML(NOREPINEF.)50AMP*G*PVC <i>not ok</i>	HYPOFARMA <i>ok</i>	2,00	CX	174,50	349,00
10037878	PARACET.500MG.CPR.C/500*G*PVC <i>ok</i>	PRATI,DONADUZZI	2,00	CX	25,15	50,30
10037703	FENERG.INJ.50MG.2ML(PROMETAZOL)C/100AMP*PVC <i>ok</i>	SANVAL	1,00	CX	117,90	117,90
10040268	>RISPERID.2MG(VIVERDAL)DRG.C/30*C1 <i>ok</i>	UNIAO QUIMICA	17,00	CX	8,18	139,06
10035758	CLOREX.SOL.ALCOOLICA 0.5%(RIOHEX)1000ML <i>ok</i>	RIOQUIMICA	10,00	LT	6,05	60,50
10037256	TRAMA. 50MG.INJ.60AMP.1ML*A2*G*PVC <i>ok</i>	TEUTO	1,00	CX	36,00	36,00
10006513	PVPI TOP.(RIODEINE)10% 1.000ML <i>ok</i>	RIOQUIMICA	5,00	LT	10,55	52,75

Total antes do desconto:	2.722,66
Desconto no rodapé:	0,00
Despesas adicionais:	0,00
TOTAL:	2.722,66

Observações do pedido:

Observações da NF:



DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ 25.029.414/0001-74

NIRE 5220072647-4

JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de São Luiz de Montes Belos - GO, nascido em 15/05/1962, empresário, residente e domiciliado a Av. A-2, Qd. 25-A Lt. 04, Jardins Atenas, Goiânia - GO, CEP 74.885-533, Portador da Cédula de Identidade nº 1.391.158 SSP/GO e CPF (MF) 297.895.161-34.

SILENE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Goiânia/GO, nascida aos 08/08/1964, residente e domiciliada a Av. A-2, Qd. 25-A Lt. 04, Jardins Atenas, Goiânia - GO, CEP 74.885-533, portadora da cédula de identidade nº 1.503.036 SSP/GO, e CPF nº 342.438.601-49.

RAPHAEL OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia/GO, nascido aos 05/09/1984, residente e domiciliado à Av. A-2, Qd. 25-A Lt. 04, Jardins Atenas, Goiânia - GO, CEP 74.885-533, portador da cédula de identidade nº 4.369.376 DGPC/GO e CPF nº 001.184.081-19.

MICHELLE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, psicóloga, natural de Goiânia/GO, nascida aos 10/07/1986, residente e domiciliada a Av. A-2, Qd. 25-A Lt. 04, Jardins Atenas, Goiânia - GO, CEP 74.885-533, portadora da cédula de identidade nº 4.649.893 DGPC/GO e CPF nº 001.183.961-30.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **RM HOSPITALAR LTDA**, com sede à AV. Sonnemberg, nº 544, Qd. 147 Lt. 17, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP 74.413-125, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº. 5220072647-4, e no CNPJ nº 25.029.414/0001-74, resolvem proceder com a décima alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA EXCLUSAO DE SOCIO

Por este instrumento, conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária datada do dia 10/07/2015, fica excluído da sociedade o sócio **RAPHAEL OLIVEIRA**

MOL
X
④



SANTOS, acima qualificado, pelos os motivos de desacordo com os demais sócios, com isto colocando em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do parágrafo único do art. 54 do Decreto lei 1800/96, o valor das quotas do sócio excluído ficará a sua disposição nos cofres da tesouraria da empresa e será pago ao sócio excluído 10 (dez) dias após o registro na JUCEG. Em virtude da exclusão do sócio o capital social fica reduzido para 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) dividido 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada.

Parágrafo Segundo – Em virtude do exposto no parágrafo primeiro, os sócios resolvem aumentar o capital social, que é de 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, que passa neste ato para 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo o aumento de 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato da seguinte forma: o sócio José Pereira de Oliveira, integraliza 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, e a sócia Silene Barbosa dos Santos Oliveira integraliza 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

Após a exclusão de sócio, o capital social no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor de 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do país, ficará assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	900.000	900.000,00
SILENE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	900.000	900.000,00
MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	200.000	200.000,00
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida somente pelos os sócios majoritários José Pereira de Oliveira e Silene Barbosa dos Santos Oliveira, denominados diretores, com capacidade de representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, em conjunto ou isoladamente, ressalvado a vedação para uso da sociedade em negócios alheos aos objetos societários, tais como avais, endossos, fianças ou atos similares.

MOL
✱
[Handwritten signature]



Parágrafo Primeiro - Em caso de alienação de bens imóveis da sociedade, as assinaturas serão sempre em conjunto entre os sócios majoritários José Pereira de Oliveira e Silene Barbosa dos Santos Oliveira.

CLAUSULA QUINTA - A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA SEXTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

APÓS A ALTERAÇÃO OS SÓCIOS DE COMUM ACORDO RESOLVEM CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEQUENTES:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

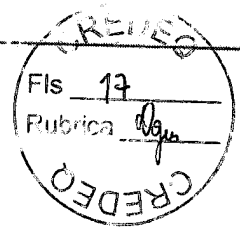
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de São Lutz de Montes Belos - GO, nascido em 15/05/1962, empresário, residente e domiciliado a Av. A-2, Qd. 25-A Lt. 04, Jardins Atenas, Goiânia - GO, CEP 74.885-533, Portador da Cédula de Identidade nº 1.391.156 SSP/GO e CPF (MF) 297.895.161-34.

SILENE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, natural de Goiânia/GO, nascida aos 06/08/1964, residente e domiciliada a Av. A-2, Qd. 25-A Lt. 04, Jardins Atenas, Goiânia - GO, CEP 74.885-533, portadora da cédula de identidade nº 1.503.036 SSP/GO, e CPF nº 342.438.801-49.

MICHELLE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, solteira, psicóloga, natural de Goiânia/GO, nascida aos 10/07/1966, residente e domiciliada a Av. A-2, Qd. 25-A Lt. 04, Jardins Atenas, Goiânia - GO, CEP 74.885-533, portadora da cédula de identidade nº 4.649.893 DGPC/GO e CPF nº 001.183.961-30.

MAR
✱

Certifico que este documento da empresa R M HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20072647-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/118162-4 e o código de segurança 1ZDvb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2015 15:35:24 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **RM HOSPITALAR LTDA**, com sede à AV. Sonnenberg, n° 544, Qd. 147 Lt. 17, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP 74.413-125, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n°. 5220072647-4, e no CNPJ n°.25.029.414/0001-74,

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **RM HOSPITALAR LTDA**, com sede a AV. Sonnenberg, n° 544, Qd. 147 Lt. 17, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP 74.413-125, podendo instalar filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo: Comercio atacadista e distribuidor de matérias e equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, saneantes, cosméticos, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos em suas embalagens originais, roupas especiais, materiais para limpeza, higiene e lavanderia, armazenar, distribuir, expedir e transportar todos os produtos e materiais aqui citados.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
Jose Pereira de Oliveira	900.000	R\$ 900.000,00
Silene Barbosa dos Santos Oliveira	900.000	R\$ 900.000,00
Michelle Oliveira Santos	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

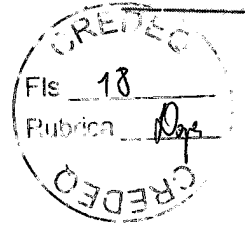
CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/ 12/1988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade é exercida somente pelos os sócios majoritários José Pereira de Oliveira e Silene Barbosa dos Santos Oliveira, denominados diretores, com capacidade de representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial em conjunto ou isoladamente, ressalvado a vedação para uso da sociedade em negócios alheios aos objetos societários, tais como avais, endossos, fianças ou atos similares.

Parágrafo Primeiro - Em caso de alienação de bens imóveis da sociedade, as assinaturas serão sempre em conjunto entre os sócios majoritários José Pereira de Oliveira e Silene Barbosa dos Santos Oliveira.

MOL
X



CLÁUSULA SETIMA – O exercício social é de 12 (doze) meses, iniciando em janeiro e encerrando em 31 de dezembro.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios majoritários, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de qualquer sócio, as quotas serão transferidas aos seus legítimos herdeiros, após seu inventário ter sido realizado e a sentença transitada e julgada.

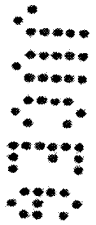
Parágrafo Segundo – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Somente os sócios administradores têm direito a uma retirada mensal, a título de "Pro-Labore", a serem fixados em comum acordo entre os administradores.

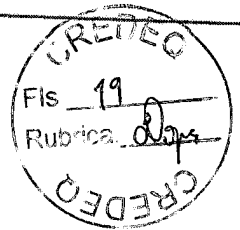
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Anualmente em 31 de dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um ou mantidos em suspensão na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios majoritários, podendo ainda a sociedade levantar balanços intermediários.

Parágrafo Primeiro – A sociedade fica dispensada de assembleia para deliberações dos sócios em virtude do número de sócios ser inferior a 10 (dez), conforme § 1º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por vontade dos sócios. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002 CC, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.



MOL
A
C



CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões deste instrumento e das normas do Código Civil sobre as limitadas, a sociedade reger-se-á pelo que dispõe o referido Código sobre as sociedades simples, elegendo, os contratantes, o foro da Comarca de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem, em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, por si, herdeiros e sucessores, em 01 (uma) via e levada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.


Raphael Oliveira Santos

Raphael Oliveira Santos
Art. 54 Dec. 100886 Art. 1071, 1078 e 1085 cc

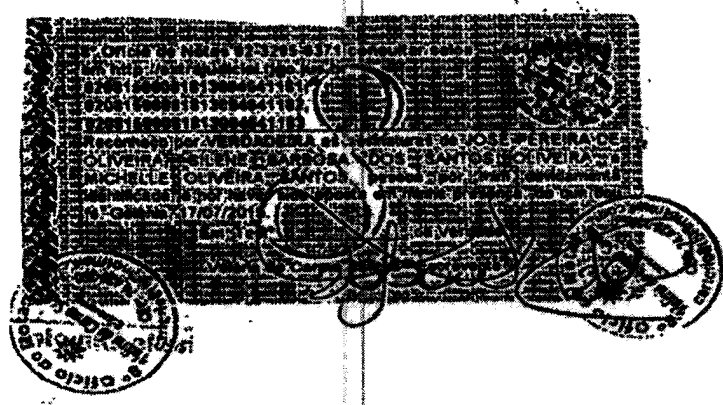
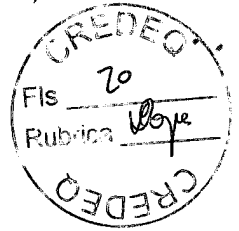
Goiânia 10 de julho de 2015.


Silene Barbosa dos Santos Oliveira


Michelle Oliveira Santos

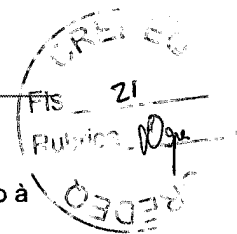


Certifico que este documento da empresa R M HOSPITALAR LTDA, Nire: 52.20072647-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 15/118162-4 e o código de segurança IZDvb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2015 15:35:24 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.



certifico que este documento da empresa R M HOSPITALAR LTDA, Nire: 52 20072647-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/118162-4 e o código de segurança 1ZDvb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2015 15:35:24 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.029.414/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/12/1988
NOME EMPRESARIAL R M HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M HOSPITALAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV SONNEMBERG	NÚMERO 544	COMPLEMENTO QD 147 LT 17	
CEP 74.413-125	BAIRRO/DISTRITO B. CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (062) 2873-998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/07/2016** às **14:16:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

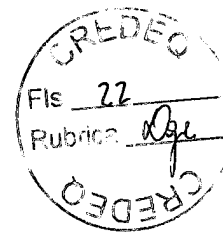


Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14835615

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 RM HOSPITALAR LTDA

CNPJ
 25.029.414/0001-74

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.518.787.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 JULHO DE 2016

HORA: 10:19:56:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R M HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

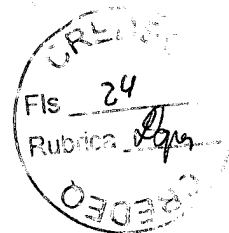
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:46:35 do dia 10/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2016.

Código de controle da certidão: **C637.34A7.1B55.BFBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA
DIRETORIA DE COBRANCA DA DIVIDA ATIVA



CERTIDAO NARRATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 3.183.534-1

FINALIDADE: COMPROVACAO PERANTE TERCEIROS
INTERESSE : ECONOMICO
INSCRICAO : 118.134-3 RM HOSPITALAR LTDA
ENDERECO : AV SONNENBERG 544 LOTE 17/18 QD: 147 LT: 17
SETOR : BRO CIDADE JARDIM
CPF/CNPJ : 25.029.414/0001-74
ATIVIDADE : COMERCIO
INIC.ATIV.: 11/08/1995

DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 205, DA LEI 5.040/75, CTM, NO PAR. TERCEIRO, DO ART.89 DO REGULAMENTO DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, ANEXO UNICO DO DEC. 1.786 DE 15/07/2015, CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDAO NEGATIVA, EM RAZAO DA SUSPENSAO DA EXIGIBILIDADE DO CREDITO TRIBUTARIO, ART.46 DO RCTM DE GOIANIA, CONSTANTE: EXISTEM DEBITOS SUBJUDICE.

RELACAO DE DEBITOS:

RUBRICA(S)	EXERCICIO(S)	VALOR ORIGINAL
700.0 MULTAFOR	2016	230,34
QTDE. DE RUBRICA(S):	01	VALOR TOTAL: 230,34
OBS. DEBITO(S) SUJEITO(S) A ALTERACAO.		

RESERVA-SE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR, POSTERIORMENTE, DEBITOS CONSTATADOS E DECLARADOS, MESMOS EM PERIODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDAO.

NADA MAIS A CERTIFICAR,

GOIANIA, 11 DE JULHO DE 2016 .

RESPONSAVEL PELA CERTIDAO:

Hedi Namar Arao G. Pereira
HEDI NAMAR ARAO G. PEREIRA
GERENTE

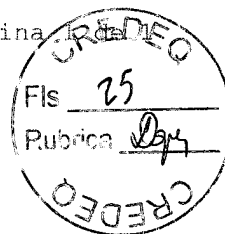
Nelia Paula de Melo
NELIA PAULA DE MELO
?/ DIRETORA

OBS: VALIDADE DE 30 DIAS. A OBTENCAO DE CERTIDAO PARA DEFESA DE DIREITOS E ESCLARECIMENTOS DE SITUACOES DE INTERESSE PESSOAL, INDEPENDE DO PAGAMENTO DA TAXA, DESDE QUE A FINALIDADE MEDIANTE REQUERIMENTO POR PROCESSO (ARTIGO 5, INCISO XXXIV, LETRA A,C,F.).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.029.414/0001-74

Certidão nº: 68001885/2016

Expedição: 14/07/2016, às 13:04:21

Validade: 09/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.029.414/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R M HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

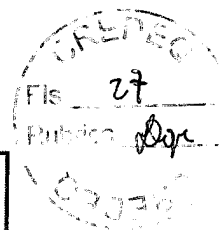
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:46:35 do dia 10/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2016.
Código de controle da certidão: **C637.34A7.1B55.BFBF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25029414/0001-74
Razão Social: R M HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R M HOSPITALAR
Endereço: AVE SONNEMBERG 544 QD 147 LT 17 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74413-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2016 a 06/08/2016

Certificação Número: 2016070801191305703117

Informação obtida em 08/07/2016, às 14:01:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social RM HOSPITALAR LTDA		CNPJ 25.029.414/0001-74
Endereço Completo AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17 - SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂNIA/GO		Telefone
Responsável Técnico FRANCIS KLEINA DE SOUSA	Responsável Legal JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 2.05.930-1	Data do Cadastro 01/08/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.314411/2011-96		Cadastro 2-Cosmético
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos 		
<p>DISTRIBUIR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos 		
<p>EXPEDIR</p> <ul style="list-style-type: none"> - Perfumes - Produtos de Higiene - Cosméticos 		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



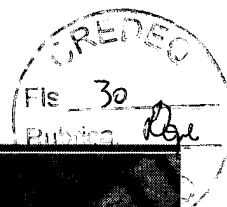
DADOS DA EMPRESA

Razão Social RM HOSPITALAR LTDA		CNPJ 25.029.414/0001-74
Endereço Completo AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17 - SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂNIA/GO		Telefone
Responsável Técnico FRANCIS KLEINA DE SOUSA FRANCIS KLEINA DE SOUSA FRANCIS KLEINA DE SOUSA FRANCIS KLEINA DE SOUSA	Responsável Legal JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.20.561-1	Data do Cadastro 03/05/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25005.060364/98-06		Cadastro 1-Medicamento Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social RM HOSPITALAR LTDA		CNPJ 25.029.414/0001-74
Endereço Completo AVENIDA SONNEMBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17 - SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂNIA/GO		Telefone
Responsável Técnico FRANCIS KLEINA DE SOUSA	Responsável Legal JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.04.040-2	Data do Cadastro 03/05/1999	Situação ATIVA
Nº do Processo 25000.013956/99-51	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
TRANSPORTAR		
- Medicamento		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



Fis. 31

 Rubrica



Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
 www.anvisa.gov.br

DATAVISA

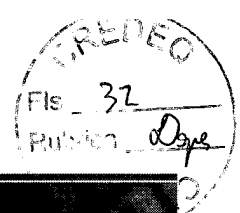
Autorizações e Cadastro

[Institucional](#)
 [Anvisa Divulga](#)
 [Serviços](#)
 [Áreas de Atuação](#)
 [Legislação](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social RM HOSPITALAR LTDA	CNPJ 25.029.414/0001-74	
Endereço Completo AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17 - SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂNIA/GO	Telefone	
Responsável Técnico FRANCIS KLEINA DE SOUSA	Responsável Legal JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.07.203-2 (3L6145Y9H269)	Data do Cadastro 14/03/2011	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.102352/2011-09	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<p>ARMAZENAR</p> <p>.....</p> <p>- Correlato</p> <p>_____</p> <p>DISTRIBUIR</p> <p>.....</p> <p>- Correlato</p> <p>_____</p> <p>EXPEDIR</p> <p>.....</p> <p>- Correlato</p> <p>_____</p> <p>TRANSPORTAR</p> <p>.....</p> <p>- Correlato</p> <p>_____</p>		
		<input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Voltar] "/> <input style="border: none; border-bottom: 1px solid black;" type="button" value=" [Nova Consulta] "/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





DATAVISA Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social RM HOSPITALAR LTDA		CNPJ 25.029.414/0001-74
Endereço Completo AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTE 17 - SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74413125 - GOIÂNIA/GO		Telefone
Responsável Técnico FRANCIS KLEINA DE SOUSA	Responsável Legal JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 3.02.749-7	Data do Cadastro 09/06/2003	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.018560/2003-12	Cadastro 3-Saneantes	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Saneante Domis.		
DISTRIBUIR		
- Saneante Domis.		
EXPEDIR		
- Saneante Domis.		
TRANSPORTAR		
- Saneante Domis.		
		[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



INFORME ANVISA

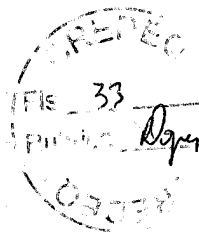
A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



Fls 35
Rubrica Dps
RECIBO

Prod. p/ Saude



EXPEDIR: COMÉTIOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR, COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO Nº 1.075, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O Diretor de Direitos Coligados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Decisão de ratificação de 26 de agosto de 2010, do Presidente da República, publicada no DOU de 23 de agosto de 2010, e nos termos do art. 15, o inciso I, e o § 1º de art. 25 do Regulamento Interno aprovado pelo Conselho de Administração do Departamento Nº 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2009, republicado no DOU de 23 de agosto de 2009, e a Portaria Nº 79, de 11 de janeiro de 2011, considerando o disposto no inciso I, do art. 25, do Regulamento Interno, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGUIAR ALVARÉS DA SILVA
ANEXO

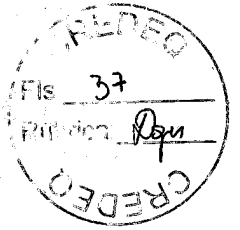
- EMPRESA: FIECO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA SILVA JARDIM, Nº 88
BAIRRO: HIBERA CEP: 04120-000 - NATAL/RN
CNPJ: 06.999.426/0001-65
PROCESSO: 25311.15794/2011-00 AUTORIZAÇÃO: 01724962/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: PRONTO MEDICO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. CAFE PIETRI, NÚMERO 200 A
BAIRRO: MANDUARO CEP: 45010-000 - JEQUIÉ/MS
CNPJ: 16.393.466/0001-01
PROCESSO: 25311.07114/2011-02 AUTORIZAÇÃO: 172412/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 38
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 82700-011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.664.828/0001-70
PROCESSO: 25311.05972/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 127381/11
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: VITA DO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO DE LIMA, 262 CONJ 106
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 01120-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.312.002/0001-41
PROCESSO: 25311.05076/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 849999/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EXPEDIR, CORRELATOS
EMPRESA: MELICHAM PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV NELA VISTA, 54
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 06750-000 - VARGEM GRANDE/PULSADA/SP
CNPJ: 11.800.000/0001-62
PROCESSO: 25311.06630/2011-01 AUTORIZAÇÃO: 117537/11
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR, CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA JARA, Nº 89 - SALA 413
BAIRRO: PASSO D'ÁRABIA CEP: 91300-710 - PONTO ALTO/RS
CNPJ: 07.166.370/0001-21
PROCESSO: 25311.04469/2011-07 AUTORIZAÇÃO: 088751/11
ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR, CORRELATOS

- EMPRESA: IMPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR, CORRELATOS
ENDEREÇO: AVENIDA SONNENBERG, Nº 244, QUADRA 147
LOTE 17
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 74012-25 - GOIÁS/GO
CNPJ: 25.029.814/0001-74
PROCESSO: 25311.10232/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 31641/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR, CORRELATOS
ENDEREÇO: AVENIDA SONNENBERG, Nº 244 - SALA 106
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 74012-25 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.022.767/0001-00
PROCESSO: 25311.01011/2011-09 AUTORIZAÇÃO: 170304/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: FIECO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. AMÉRICO FIGUEIREDO, Nº 24-B
BAIRRO: JARDIM SOMER CEP: 10053-111 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.132.930/0001-41
PROCESSO: 25311.10629/2010-10 AUTORIZAÇÃO: 163753/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: LA COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Vitor de Carvalho 117 Conjunto 22 2º Andar
BAIRRO: BARRAGEM CEP: 30170-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.261.854/0001-52
PROCESSO: 25311.02644/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 603072/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR, CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA DOSSAN, Nº 100 - JARDIM BOA VISTA
BAIRRO: URBANIZADO CEP: 13060-000 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 07.307.000/0001-41
PROCESSO: 25311.00826/2011-14 AUTORIZAÇÃO: 829569/11
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: VITELAB FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AELIA FRIA, Nº 100 - JARDIM BOA VISTA
BAIRRO: AGUA FRIA CEP: 92320-011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.579.810/0001-43
PROCESSO: 25311.01832/2010-14 AUTORIZAÇÃO: 822088/11
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR, CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA FERREIRA GOMES, Nº 100 - JARDIM BOA VISTA
BAIRRO: VILA MIRACIM CEP: 81000-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.298.401/0001-18
PROCESSO: 25311.06240/2010-14 AUTORIZAÇÃO: 822088/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: BEMDIT PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV BARÃO DO RIO BRANCO, 74
BAIRRO: JD ESPERANÇA CEP: 12232-000 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.274.275/0001-30
PROCESSO: 25311.03227/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 104870/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR, CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEONARDO, Nº 50
BAIRRO: CANTOAS CEP: 68070-000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.343.403/0001-20
PROCESSO: 25311.02142/2011-15 AUTORIZAÇÃO: 170304/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: TECH-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME

- ENDEREÇO: Av. Otávio Mangabeira n 701 Shopping Ocaso 106
09
BAIRRO: PITUBA CEP: 41483000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 07.849.000/0001-42
PROCESSO: 25311.02374/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 172496/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
EMPRESA: IMPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: FIBRA (HOSPITALAR) LTDA
ENDEREÇO: RUA 248 NÚMERO 317 QUADRA 39 LOTE 41
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 7632100 - GOIÁS/GO
CNPJ: 12.654.697/0001-13
PROCESSO: 25311.04712/2010-17 AUTORIZAÇÃO: 172496/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: FARMACIA TACIBA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TEBERRO DE SOUZA, 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 19060-000 - TACIBA/SP
CNPJ: 01.770.022/0001-15
PROCESSO: 25311.02150/2010-18 AUTORIZAÇÃO: 172496/11
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: NUTOTII - FARMACIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RODRIGUES SANTANA, Nº 24
BAIRRO: MENICA CEP: 22010-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.134.700/0001-73
PROCESSO: 25311.02171/2011-21 AUTORIZAÇÃO: 821132/11
ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR, CORRELATOS
EMPRESA: DIAGNÓSTICO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 225
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 24440-000 - SÃO GONÇALVES/RN
CNPJ: 06.223.830/0001-12
PROCESSO: 25311.02349/2011-23 AUTORIZAÇÃO: 821132/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: OCEANOTOMIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 611
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55290-000 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 13.373.907/0001-08
PROCESSO: 25311.01782/2011-25 AUTORIZAÇÃO: 172496/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: MAYA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Marquês de Morais, 441
BAIRRO: Vila Marquês CEP: 64010-011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.099.099/0001-11
PROCESSO: 25311.01517/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 821132/11
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA HARATILA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA ADELA DOS PUNDOS
BAIRRO: CORALINA CEP: 20111-000 - VILA VELHAS/ES
CNPJ: 01.107.455/0001-73
PROCESSO: 25311.02877/2011-28 AUTORIZAÇÃO: 172496/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: Ocaso Farmácia e Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: Rua Fátima MARTINS, Nº 413
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 24440-000 - SÃO GONÇALVES/RN
CNPJ: 01.119.000/0001-12
PROCESSO: 25311.01000/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 172496/11
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: SPEED SELECION DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO NOCHA nº LOITE 15 QUADRA 77
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 2555321 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 12.121.000/0001-02
PROCESSO: 25311.02630/2011-40 AUTORIZAÇÃO: 017066/11
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
EMPRESA: LIFEPHONE MEDICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO CRUZEIRO, Nº 5440
BAIRRO: VILA ARAUCÁRIA CEP: 76010-000 - CAMPUS GRANDES/MS

Esta documentação poderá ser verificada no endereço eletrônico: <http://www.anvisa.gov.br/legislacao/>
pelo código 11012011011400002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.04.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI Nº 13.488, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre os fundos de índice de renda fixa, define e responsabiliza o investidor no momento da emissão de títulos de dívida em clubes de investimento por meio de contratos de gestão...

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de VICE-CHEFE DE GABINETE, faz saber que o Congresso Nacional decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Do Regime Geral e Finalidade

Art. 1º - Esta Lei institui o regime geral de funcionamento dos fundos de índice de renda fixa, define e responsabiliza o investidor no momento da emissão de títulos de dívida em clubes de investimento por meio de contratos de gestão...

Art. 2º - Os clubes de investimento de renda fixa são entidades de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas por meio de contratos de gestão...

Art. 3º - O clube de investimento que emitir títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal...

Art. 4º - Cabe ao investidor que legitimar o nome de clube de investimento de renda fixa a responsabilidade de assegurar a emissão de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 5º - Cabe ao investidor disponibilizar previamente ao responsável pela emissão de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa a garantia necessária para a emissão de títulos de dívida...

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto onde se estabelecer prazo contrário.

Art. 6º - A composição de um clube de renda fixa por meio de dependência de responsabilidade é de natureza de caráter de gestão, de natureza de natureza de natureza de natureza...

Art. 7º - O investidor é responsável pela veracidade, integridade e completude das informações prestadas e constantes dos documentos emitidos por ele.

Art. 8º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 9º - É vedada a integralização de quotas de fundos de índice de investimento por meio de títulos de dívida de clubes de investimento que não sejam emitidos por clubes de investimento de renda fixa...

Art. 10º - Não se aplica o disposto nesta Lei à integralização de quotas de fundos de índice de investimento por meio de títulos de dívida de clubes de investimento que não sejam emitidos por clubes de investimento de renda fixa...

TÍTULO II Das Funções de Índice de Renda Fixa e dos Editores de Títulos de Responsabilidade de Renda Fixa

Art. 11º - Os editores de títulos de responsabilidade de renda fixa são pessoas físicas ou jurídicas que atuam no mercado de títulos de responsabilidade de renda fixa...

Art. 12º - Os editores de títulos de responsabilidade de renda fixa são responsáveis pela veracidade, integridade e completude das informações prestadas e constantes dos documentos emitidos por eles...

Art. 13º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 14º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 15º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 16º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 17º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 18º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 19º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 20º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 21º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 22º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 23º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 24º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 25º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 26º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 27º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 28º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 29º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 30º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 31º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 32º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 33º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 34º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 35º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 36º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 37º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 38º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 39º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 40º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 41º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 42º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

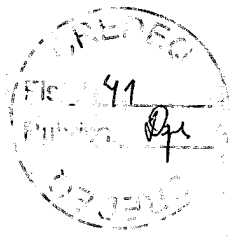
Art. 43º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 44º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 45º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 46º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...

Art. 47º - O clube de investimento de renda fixa é responsável pelo pagamento de juros e principal de títulos de dívida em nome de clube de investimento de renda fixa...



RESOLUÇÃO - RE Nº 4817, DE 15 DE JULHO DE 2014

A Comissão-Civil de Medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.225, de 18 de junho de 2014, publicado no DOU de 23 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 658, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e suas alterações, resolve:

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR, CÓD. TONALIDADE, NÚMERO DE PROCESSO, NÚMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO
DESTINAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO
FORMULÁRIOS DAFI INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
UNIDIFICADOR MAX CAPI KIDS
LABOR DE FARMACIA 02/2014
COMERCIAL 24 meses
202048 CONDICIONADOR CAPILAR INFANTIL
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
BRILHO
287 Anexo de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM
ROTULO APROVADO COM CORREÇÕES.
CREME DE PENTEAR MAX CAPI KIDS
LABOR DE FARMACIA 02/2014
COMERCIAL 24 meses
301079 CREME OU GEL PARA ASSENTAR OS CABELOS
FRASCO DE PLÁSTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMULSÃO
259 Anexo de Produto Grau 2 - Nacional
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA ROTULAGEM

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.225, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 658 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e art. 12 e o art. 35 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

BRUNO CONÇAIVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PI - FARMA GOMAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR. 101 - NORTE CONTORNO S/Nº KM 281 MATO E BLOCO 3
BAIRRO: PORTO ENGENHO CEP: 3913000 - CARIACICA/MS
CNPJ: 06.641.121/0001-37
PROCESSO: 25311.25104/2014-06 AUTORIZAÇÃO: 1.10823.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MAGLIADO DE ASSIS, 1597
BAIRRO: LOURIVAL, PARENTE CEP: 6402128 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.470.088/0001-74
PROCESSO: 25311.10286/2014-27 AUTORIZAÇÃO: 1.10788.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ENFRENDAMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDERECO: EST. BR. 153 S/Nº KM 518
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 3534000 - HIDROLÂNDIA/GO
CNPJ: 06.026.253/0754-33
PROCESSO: 25311.13281/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.02863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDERECO: TRAVESSA CAMBO DO RIO BRANCO, 137
BAIRRO: CADEIRA CEP: 6994000 - RIO BRANCO/PA
CNPJ: 16.193.008/0001-85
PROCESSO: 25311.37743/2014-54 AUTORIZAÇÃO: 1.10794.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: EMMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. ANTONIO PINHO 306
BAIRRO: CENTRO CEP: 8902000 - SÃO JOSÉ DO OURO/RS
CNPJ: 08.112.888/01-52
PROCESSO: 25311.27766/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 1.10781.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTOS RIBISSA, MEDICAMENTO
INDÚSTRIA, SUPER URGENTE TRANSPORTE AEREO E RODOVIÁRIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA LIBERIO BARDAD 120 LOJA CONJUNTO 01
BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 3125000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.562.117/0001-10
PROCESSO: 25311.16042/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.10752.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBISSA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO S/A
ENDERECO: AV. DR. CARLOS BOTELHO, 1871
BAIRRO: CENTRO CEP: 1344001 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 05.529.642/0001-77
PROCESSO: 25311.27281/2014-73 AUTORIZAÇÃO: 1.10712.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA SALVA DE PRONTO, 159
BAIRRO: CENTRO CEP: 2606000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.321.320/0001-08
PROCESSO: 25311.57964/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.10743.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: OSMEDS MEDICINA E CIA. LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR. 101, 801
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 9810400 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 07.173.000/0001-71
PROCESSO: 25311.28251/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 1.10758.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFEMO ODONTOMÉDICA LTDA
ENDERECO: RUA 728 CD. 72 01 01 04
BAIRRO: SETOR MURNO CEP: 7421000 - GORANÓPOLIS/GO
CNPJ: 07.321.320/0001-08
PROCESSO: 25311.25104/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 1.10505.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: DIFEMO ODONTOMÉDICA LTDA
ENDERECO: RUA CAMPES SALES Nº 190
BAIRRO: CENTRO CEP: 7440000 - BELOHORIZONTE/MG
CNPJ: 07.321.320/0001-08
PROCESSO: 25311.28251/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 1.10767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: OSMEDS COMERCIAL CIRURGICO LTDA - ME
ENDERECO: RUA ALZIRA VALDETO, Nº 72
BAIRRO: BARROCO CEP: 3006000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.001.040/0001-18
PROCESSO: 25311.30400/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 1.10733.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: PRACA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LINHARINHA CEP: 3330101 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.370.000/01-97
PROCESSO: 25311.14675/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 1.10520.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1313/1319
BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 0432010 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 04.707.419/0001-18
PROCESSO: 25311.80443/2014-84 AUTORIZAÇÃO: 1.10613.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TNY MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A
ENDERECO: AVENIDA MARGINAL DIREITA DO TIETE, Nº 2500
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05118-00 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 05.591.721/0038-00
PROCESSO: 25311.39362/2014-93 AUTORIZAÇÃO: 1.10609.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.225, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 658 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e art. 12 e o art. 35 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

BRUNO CONÇAIVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: M M LORATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 33, Nº 1331
BAIRRO: ICARACAY CEP: 6601000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.109.354/0001-07
PROCESSO: 25311.09008/2003-21 AUTORIZAÇÃO: 1.12181.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: HPS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDERECO: TRAVESSA DR. DIMAS FERREIRO, Nº 412
BAIRRO: PROCEL CEP: 3004000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.124.019/0001-09
PROCESSO: 25311.47874/2008-30 AUTORIZAÇÃO: 1.22271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.776, DE 24 DE JULHO DE 2014

O Superintendente da Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.225, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 106 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 658 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e art. 12 e o art. 35 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

BRUNO CONÇAIVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PORTUGAL Nº 400 - GALPÕES 1B, 2B E 3A
BAIRRO: ITAJOI CEP: 0606000 - ITAPEVISA/SP
CNPJ: 01.141.000/0001-01
PROCESSO: 25311.01064/2003-13 AUTORIZAÇÃO: 1.21011.0
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: BENS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITÓRIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JARDIM QUADROS 400
BAIRRO: CENTRO CEP: 1632000 - SANTA VITÓRIA/MS
CNPJ: 14.725.466/0001-00
PROCESSO: 2531.15792/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.231726
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRATI DERMATOLOGIA CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. PASCHUAL SANTILLI, Nº 166
BAIRRO: VILA RODRIGUES CEP: 1967220 - ASSIS/SP
CNPJ: 73.854.313/0004-09
PROCESSO: 2531.31044/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 1.233627
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO
EMPRESA: RAJA DROGASIL SA FILIAL 705
ENDEREÇO: AV. APO CARLOS, Nº 377 GALPÃO 2, ARMA-
ZEN 1, 2, 3 E 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 3237165 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 61.981.800/0004-00
PROCESSO: 2531.54078/2013-19 AUTORIZAÇÃO: 1.233229
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AUCUSTO MONTENEGRO, KM 23, Nº
131
BAIRRO: MONACY CEP: 6641100 - IMBÉ/PA
CNPJ: 06.109.266/0001-07
PROCESSO: 2531.02063-21 AUTORIZAÇÃO: 1.212517
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -
EPF
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, 1º/2º
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 7453350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 31.464.452/0001-00
PROCESSO: 2531.76095/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 1.227402
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BE MACROBENTO & CIA LTDA EPF
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENIGAS FERREIRO, Nº 875
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 6408740 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.872.880/0001-10
PROCESSO: 2531.67749/2008-30 AUTORIZAÇÃO: 1.222713
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTER ATIVE TRANSPORTE NACIONAL E INTER-
NACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COCHRANE, Nº 100
BAIRRO: PAQUITA CEP: 11913100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.204.000/0001-39
PROCESSO: 2531.02063-21 AUTORIZAÇÃO: 1.221451
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Drogas Companhia S/A
ENDEREÇO: Av. Paulista, 1000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.543.000/0001-78
PROCESSO: 2531.06013/2013-43 AUTORIZAÇÃO: 1.230654
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORA LOGÍSTICA ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE GUARANHOS SÃO MI-
GUEL, Nº 512
BAIRRO: JARDIM ARAPOANGAS CEP: 0721025 - GUARU-
LÍPOLIS/SP
CNPJ: 07.182.431/0001-17
PROCESSO: 2531.62033/2012-49 AUTORIZAÇÃO: 1.232404
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NATOPARMA DO BRASIL LTDA - EPF
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, 14

BAIRRO: Centro CEP: 2260008 - DOMINGOS MARTINS/RS
CNPJ: 06.157.932/0001-27
PROCESSO: 2531.13172/2010-56 AUTORIZAÇÃO: 1.229818
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIFARMA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPOR-
TAÇÃO DE INGRESSANTES LTDA - EPF
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FELIX ALVES RIBEIRO, Nº 510
BAIRRO: VILA SERRAVALHEIRO CEP: 0403540 - SÃO PAU-
LUS/SP
CNPJ: 06.659.180/0001-10
PROCESSO: 2531.32779/2006-66 AUTORIZAÇÃO: 1.218861
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DIAS LTDA
ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIANT, 2069
BAIRRO: TAMBOI CEP: 3841000 - CAMPINA GRANDE/PE
CNPJ: 07.273.031/0001-02
PROCESSO: 2531.60519/2011-57 AUTORIZAÇÃO: 1.220865
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MISHAMAMENTO
EMPRESA: Prime Express Logística Ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDUIRANTES 1700 LOTE 2
BAIRRO: TAQUARA CEP: 2703111 - MO. DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.847.388/0011-89
PROCESSO: 2531.51462/2012-57 AUTORIZAÇÃO: 1.231812
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA
CELIZ LTDA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, Nº 140 - Galpão 3 -
Edifício de 1º e 2º
BAIRRO: Portal do Juruá CEP: 2917700 - SERRA/ES
CNPJ: 01.940.202/0001-08
PROCESSO: 2531.36384/2002-63 AUTORIZAÇÃO: 1.228917
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MPMEX COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Via Getúlio Vargas, 377 - Galpão 1 - Edifício 1
BAIRRO: Fátima CEP: 3221170 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 15.282.928/0002-23
PROCESSO: 2531.60519/2011-57 AUTORIZAÇÃO: 1.231812
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TORRILLO IL 1041
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 9200000 - GETULIO VAR-
GAS/RS
CNPJ: 06.931.518/0001-67
PROCESSO: 2531.12276/2007-68 AUTORIZAÇÃO: 1.210009
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALCANTARA DO BRASIL DISTRIBUIDORA, IMPORTA-
ÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 1112 SUL AV. QD LOTE 04 (A NR 01
115) Nº 04
BAIRRO: SETOR SUD INDUSTRIAL CEP: 7262130 - PAL-
MÁSIO
CNPJ: 09.119.028/0001-00
PROCESSO: 2531.60519/2011-57 AUTORIZAÇÃO: 1.232404
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAMENTO
ENDEREÇO: AVENIDA SONNENBERG, Nº 544, QUADRA 147,
LOTE 17
BAIRRO: SETOR CIDADE JARDIM CEP: 3441112 - GOI-
ÂNIA/GO
CNPJ: 25.029.048/0001-74
PROCESSO: 25065.06034/98-08 AUTORIZAÇÃO: 1.205613
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPIDRÓGAS GUERINHO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCIDES GUANABARA, Nº 411
BAIRRO: CRISTÓVÃO COLOMBO CEP: 25106000 - VILA VE-
LHAS
CNPJ: 15.997.342/0001-46
PROCESSO: 25065.00039/99-37 AUTORIZAÇÃO: 1.206023
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REPRESS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUIZIA, Nº 158, QD 04 LOTE 46 - CEN-
TRO INDUSTRIAL EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453010 - BARUERIS/SP
CNPJ: 03.948.931/0001-01
PROCESSO: 2531.10176/01-14 AUTORIZAÇÃO: 1.209011
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HENRIEFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMA-
CÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREIRE DA SILVA, Nº 709 E 317
BAIRRO: VILA MORUMBOM CEP: 0123002 - SÃO PAU-
LUS/SP
CNPJ: 01.074.620/0001-09
PROCESSO: 2531.01636/07-07 AUTORIZAÇÃO: 1.206529
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: HENRIEFARMA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMA-
CÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREIRE DA SILVA, Nº 709 E 317
BAIRRO: VILA MORUMBOM CEP: 0123002 - SÃO PAU-
LUS/SP
CNPJ: 01.074.620/0001-09
PROCESSO: 2531.01636/07-07 AUTORIZAÇÃO: 1.206529
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MINAS DIST. DE PRODUTOS FARMACÉU-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONTEZENEL 126
BAIRRO: CENTRO CEP: 3331620 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.454.200/0001-15
PROCESSO: 25008.02599/04-47 AUTORIZAÇÃO: 1.136463
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO MIRANDA, Nº 744
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 6685000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.429.120/0001-15
PROCESSO: 2531.61845/10-17 AUTORIZAÇÃO: 1.209018
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SB COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DALMA BATISTA, Nº 4306
BAIRRO: FLORES CEP: 4603010 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.428.720/0001-02
PROCESSO: 25065.07989/19-41 AUTORIZAÇÃO: 1.206068
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1.131, DE 14 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária em uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.031, de 15 de maio de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º da Lei nº 6.369, de 14 de setembro de 2014, alterada pelo art. 1º da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU nº 124 de 3 de junho de 2014 e nos artigos 4º e 5º da Lei nº 12.369, de 23 de setembro de 2010, bem como o art. 2º da Lei nº 9.782, de 26 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Insistir e Profis de Conselho de Administração Regional para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, com base no art. 4º da Lei nº 6.369.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

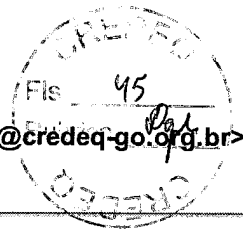
BRUNO GONCALVES ARAUJO REIS

ANEXO

EMPRESA: NAZARIN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, Nº 4158
BAIRRO: PARQUE ALVORADA CEP: 6543620 - TIMONDEA
CNPJ: 07.134.901/0000-98
PROCESSO: 2531.13043/2014-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de copia Documento enviado pela Autoridade Sa-
nitária Competente, a respeito a apresentação de cópia para ex-
cussão a respeito de inspeção e substituição quanto ao controle
de qualidade, apresentada e deposita no artigo 2º, parágrafo 2º, item II,
parágrafo único, da Resolução RDC nº 274/2002.
PROCESSO: 2531.13179/2014-03



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>



Cotação

Hermilton Araújo - SuPPorte Com. Hospitalar <vendas1@supportecomercial.com.br>
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

19 de julho de 2016 10:30

Bom dia Cleydson,

Segue anexo conforme solicitado proposta.

Atenciosamente;

Hermilton Araújo

Dptº. Comercial

62 3085-2425 / 3085-5313



 **RESP.COTAÇÃO SUPPORTE COMERCIAL HOSPITALAR.pdf**
15K

File 46
 Data: 18/07/2016

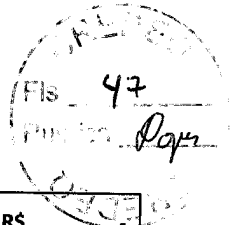


SUPPORTE COMERCIAL HOSPITALAR
 RUA 6 QD. T LT. 06/09 GALPAO 02 SETOR ARAGUAIA CEP:74981060
 APARECIDA DE GOIANIA - GO
 CNPJ:14.575.367/0001-48
 (62) 3085-2425

CREDEQ
 AC/CLEYDSON LIMA
 PROCESSO DE COPRAS:074/2016
 FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 FATURAMENTO MÍNIMO:R\$500,00
 DATA: 18/07/2016

COTAÇÃO

Item	Produto	APRESET	QUANT.	UND	MARCA	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	ACIDO VALPRÓICO 250MG CAPS <i>OK</i>	CX/25	2.000	CAPS	ABBOTT	R\$ 0,79	R\$ 1.584,00
2	AMINOFILINA 240MG/ML		50	UND			R\$ -
3	AMIODARONA 50MG/3ML	CX/100	50	UND	HIPOLABOR	R\$ 2,09	R\$ 104,50
4	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML INJETAVEL	CX/240	120	AMP	ISOFARMA	R\$ 0,36	R\$ 43,20
5	AZITROMICINA 500MG CPR	CX/3	90	CPR	MEDLEY	R\$ 5,07	R\$ 456,30
6	CEFALEXINA 500MG CPAS <i>OK</i>	CX/10	300	CAPS	MEDLEY	R\$ 1,18	R\$ 354,00
7	CLOMIPRAMINA 10MG CPR <i>OK</i>	CX/20	1.000	CPR	SEM	R\$ 0,78	R\$ 780,00
8	CLOMIPRAMINA 25MG CPR <i>OK</i>	CX/20	2.000	CPR	GERMED	R\$ 0,85	R\$ 1.692,00
9	CLOPIDOGREL 75MG	CX/28	30	UND	SANDOZ	R\$ 0,74	R\$ 22,17
10	CLORPROMAZINA 100MG CPR	CX/20	2.000	CPR	SANOFI	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
11	CLORPROMAZINA 25MG CPR	CX/20	2.000	UND	SANOFI	R\$ 0,42	R\$ 840,00
12	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML	CX/50	50	AMP	HIPFARMA	R\$ 1,26	R\$ 63,00
13	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML INJETAVEL	CX/50	100	AMP	CRISTALIA	R\$ 2,55	R\$ 255,00
14	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	CX/50	100	AMP	HIPOLABOR	R\$ 9,40	R\$ 940,00
15	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML AMP	CX/6	50	UND	U.QUIMICA	R\$ 1,35	R\$ 67,70
16	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	CX/50	50	AMP	BLAU	R\$ 0,67	R\$ 33,50
17	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP 1ML INJETÁVEL	CX/15	50	AMP	CRISTALIA	R\$ 9,23	R\$ 461,50
18	HIDROCORTISONA DE 500MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL 4MG	CX/50	50	AMP	U.QUIMICA	R\$ 8,58	R\$ 429,00
19	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	CX/10	50	AMP	CRISTALIA	R\$ 2,20	R\$ 110,00
20	NALOXONA 0,4MG/ML AMP 1ML INJETAVEL	CX/10	10	AMP	CRISTALIA	R\$ 13,25	R\$ 132,50
21	NALTREXONA 50MG (UNINALTREX) CPR	CX/30	300	CPR	U.QUIMICA	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
22	NIQUITIM ADESIVO 14MG <i>OK</i>	CX/7	70	UND	GSK	R\$ 8,66	R\$ 606,20
23	NIQUITIM ADESIVO 21MG <i>OK</i>	CX/7	140	UND	GSK	R\$ 9,05	R\$ 1.267,00
24	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML INJETAVEL	CX/50	70	AMP	HYPOFARMA	R\$ 5,62	R\$ 393,40
25	PARACETAMO 500MG CPR	CX/500	1000	CPR	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 69,00
26	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML INJETAVEL	CX/50	100	INJ	CRISTALIA	R\$ 1,85	R\$ 184,60

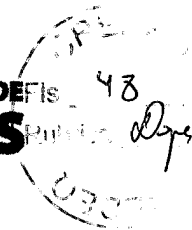


X

Retirar

27	PROPOFOL 1MG/ML AMP 1ML INVETÁVEL ???		50	INJ			R\$
28	PROPRANOLOL INJETAVEL 1MG/1ML NÃO ENCONTRA MAIS PARA COMPRA	OK	50	INJ			R\$ -
29	QUETIAPINA 25MG CPR	CX/30	500	CPR	SANDOZ	R\$ 0,60	R\$ 302,00
30	RISPERIDONA 2MG CPR	CX/30	500	CPR	SANDOZ	R\$ 0,51	R\$ 256,50
31	TOPIRAMATO 100MG CPR	CX/60	500	CPR	SANDOZ	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
32	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML INJETÁVEL	CX/100	50	INJ	CRISTALIA	R\$ 1,92	R\$ 96,00
33	CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO 1000ML	CX/12	10	UND	VIC PHARMA	R\$ 8,77	R\$ 87,70
34	POLIVINILPIROLINDONA 10% - IODO 1% PVPI TOPICO 100ML (RIODEINE TIPICO)	FR	5	UND	RIOQUIMICA	R\$ 3,20	R\$ 16,00
35	VITAMINA B1 50MG/ML +B6 50MG/ML+B12 2500MCG/ML INJETAVEL AMOLA 2ML (CITONEURIN)	OK CX/3	150	INJ	MERCK	R\$ 11,72	R\$ 1.758,00
Valor Total							R\$ 18.053,77

Prazo de entrega : 3 dias
Validade da proposta 5 dias
Vendedor: Hermilton Araújo
Email:vendas1@suportecomercial.com
ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 03-40 do processo de compras nº 074/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **RM HOSPITALAR LTDA**, pelos seguintes motivos:

- Mesmo não cumprindo todo pedido para a farmácia do Credeq, dentre os valores ofertados para a compra constante no edital 074/2016 a empresa vencedora foi a que apresentou menor valor, sendo que, não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas.

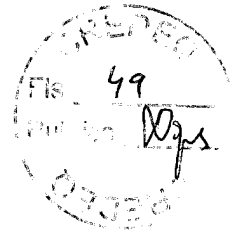
Goiânia, 20 de Julho de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Cleydson Lima

Supervisor de Compras e Logística

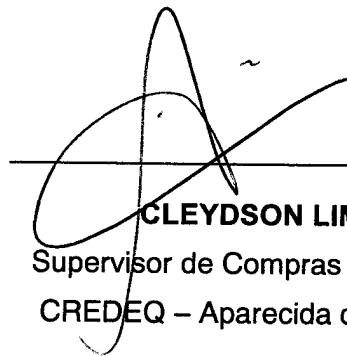
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



JUSTIFICATIVA

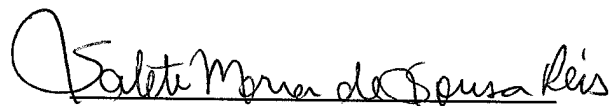
Constatamos que, em todos os orçamentos recebidos pelo mercado não cumprem com todas as exigências do edital, pois nenhum fornecedor pode nos suprir com todos os itens constantes neste. Portanto, devido a urgência da aquisição de medicamentos e por não ter fornecedor atendendo toda solicitação, após reunião decisória da diretoria nos vimos obrigados a selecionar a proposta com melhor preço e maior quantidade de itens atendidos.

Goiânia-Go, 20 de julho de 2016.



CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

ALBERTO JOSÉ DE FARIA FILHO
Supervisor Administrativo e Financeiro
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



SALETE MARIA DE SOUSA
Diretora Adm.Financeira
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.58/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Goiânia-GO, 20 de julho de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

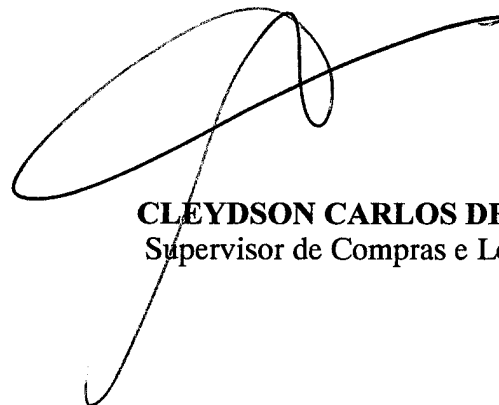
Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 074/2016, o qual trata sobre a compra de **MEDICAMENTOS PARA FARMACIA DO CREDEQ**, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística

Memorando nº /2016 – ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de julho de 2016.

A
Salete Maria de Sousa Reis
Diretora Administrativa Financeira do CREDEQ

Assunto: Manifestação sobre processo de compras
Ref: Proc. Compras 074/2016 – COMPRA DE MEDICAMENTOS

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA**.

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico CREDEQ

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		074/2016	
ORDEM DE COMPRA			
1º COTAÇÃO	2º COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO	
RM HOSPITALAR LTDA	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SUPORTE	
R\$ 2.722,66	R\$ 4.646,51	R\$ 18.053,77	
FORMA DE PAGAMENTO			
TED / DOC ()		BOLETO (X)	
À VISTA ()			

Item		Quant.	Und.	Descrição	RM HOSPITALAR	
				Pç. Unitário	Valor Total	
1	2000	CPR	ACIDO VALPROICO 250MG	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	50	UN	AMINOFILINA 240MG/ML	R\$ 0,940	R\$ 94,02	
3	50	UN	AMIODORANA 50MG/ML	R\$ 1,486	R\$ 148,65	
4	120	AM	ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1 ML INJETAVEL	R\$ 0,293	R\$ 70,36	
5	90	CPR	AZITROMICINA 500MG	R\$ 2,81	R\$ 0,00	
6	300	CPR	CEFALEXINA 500MG CX/10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7	1000	CPR	CLOMIPRAMINA 10MG CX/20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8	2000	CPR	CLOMIPRAMINA 25MG CX/20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
9	30	UN	CLOPIDOGREL 75MG CX/28	R\$ 0,785	R\$ 21,98	
10	2000	CPR	CLORPROMAZINA 100MG	R\$ 0,211	R\$ 421,20	

02
 [Stamp]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CREDEQ
 Fis. 53
 Rui [Assinatura]

11	2000	CPR	CLOPROMAZINA 25MG		R\$ 0,212	R\$ 424,60
12	50	CPR	CLOPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML INJETAVEL		R\$ 0,843	R\$ 42,15
13	100	AM	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML INJETAVEL		R\$ 0,867	R\$ 86,71
14	100	AM	EPINEFRINA 1MG/ML AMP 1ML INJETAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	50	AM	ETILEFRINA 10MG/1ML AMP		R\$ 6,32	R\$ 50,56
16	50	AM	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP 2ML INJETAVEL C/100 AMP		R\$ 0,466	R\$ 46,64
17	50	AM	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML AMP 1ML C/60		R\$ 0,786	R\$ 47,17
18	50	AMP	HIDROCORTIZONA 500MG PO/SOLUÇÃO INJ 4MG C/50		R\$ 5,51	R\$ 275,72
19	50	AMP	LEVOMEPRIMAZINA 5MG/ML AMP 5ML INJETAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	50	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP C/10		R\$ 0,554	R\$ 55,40
21	10	AMP	NALOXONA 0,4MG/ML AMP 1ML INJETAVEL		R\$ 4,769	R\$ 47,69
22	300	CPR	NALTREXONA 50MG (UNINALTREX) CPR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	70	UNI	NIQUITIM ADESIVO 14MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	140	UNI	NIQUITIM ADESIVO 21MG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	70	AMP	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP 4ML INJETAVEL C/50 AMP		R\$ 3,49	R\$ 349,00
26	1000	CPR	PARACETAMOL 500MG CPR		R\$ 0,05	R\$ 50,30
27	100	AMP	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML INJETAVEL C/100 AMP		R\$ 1,179	R\$ 117,90
28	50	AMP	PROPRANOLOL 1MG/ML AMP 1ML INJETAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	50	AMP	PROPRANOLOL INJETAVEL 1MG/1ML		R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	500	CPR	QUETIAPINA 25MG CPR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	500	CPR	RISPERIDONA 2MG CPR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	500	CPR	TOPIRAMATO 100MG CPR		R\$ 0,272	R\$ 139,06
33	50	AMP	TRAMADOL 50MG/ML AMP 2ML INJETAVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	10	UNI	CLOREXEDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO 1000ML		R\$ 0,60	R\$ 36,00
					R\$ 6,05	R\$ 60,50

[Assinatura]

[Assinatura]

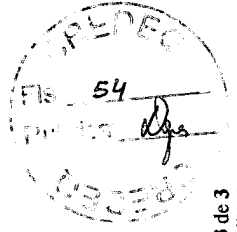
35	5	UNI	POLIVINILPIROLIDONA 10% - IODO 1%/PVPI TOPICO - 100ML C/1000ML	R\$ 10,55	R\$ 52,75
36	150	AMP	VITA B1 50MG/ML+B6 50MG/ML+B12 2500MG/ML INJ AM 2ML (CITONEURIN)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			Total compras		R\$ 2.722,66

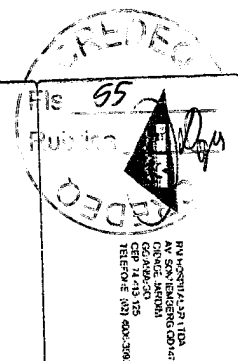
Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

20/07/16
 SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

22/07/16
 Salete Maria de Sousa Reis
 DIRETORA ADM. FINANCEIRA

22/07/16
 Cleison Rodrigues da Silva
 DIRETOR GERAL
 CREDEQ





RM Hospitalar Ltda
 Avenida Sonnenberg, 544, Q147 Lt17 - Cidade Jardim
 Goiânia - GO
 CEP: 74.413-125 - FONE: (62) 4006-3993

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº **210537**
 SÉRIE **1** FOLHA **1/3**

CHAVE DE ACESSO: **5216 0725 0294 1400 0174 5500 1000 2105 3711 6326 0804**
 CONSULTE A AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 102755299
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 102755299
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 102755299
 PROTO DE AUTORIZAÇÃO: 152160599514951 22/07/2016 13:47:05

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 AVENIDA COPACABANA, S/N
 Apatocia de Goiânia
 GO
 Brasil
 FONE/FAX: (62)2346-0073
 BAIRRO/DISTRITO: EXPANSUL
 CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50
 CEP: 74.986-260
 DATA EMISSÃO: 22/07/2016
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 22/07/2016

VALOR DO FRET: R\$ 0,00
 VALOR DO SEGURO: R\$ 0,00
 DESCONTO: R\$ 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 0,00
 VALOR DO IPTU: R\$ 0,00
 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: R\$ 0,00
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: R\$ 272,27
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$ 2.722,66
 VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 2.722,66

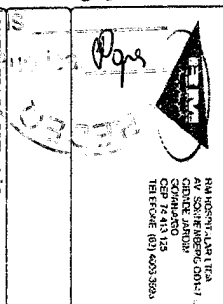
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 3,000
 ENDEREÇO: RUA AV SONNENBERG 544 CIDADE JARDIM
 RM HOSPITALAR LTDA
 GO
 FRENTE POR CONTA: 1 - DESTINATÁRIO 2 - TERCEIROS 3 - SEM FRENTE
 MUNICÍPIO: Goiânia
 PESO BRUTO: 0,000
 PESO LÍQUIDO: 26,999

FATURA	NÚMERO	VENGIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENGIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENGIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENGIMENTO	VALOR
	210537-1	21/08/2016	2.722,66									

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	ORIG/CS	CFOP	UM	QUANTIDADE	VAL UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	VALOR IPI
10040281	AMINOR. INT. 2.800.10ML. 6/1000MP. *8*PVC - EXAMINE PO	30039069	020	5102	CX	1,0000	94,0200		94,02	55,30	9,40		17,00
10028622	AMIOD. 180.100MP. 3MG.*9*PVC - HIPOTAIORON PO	30049076	020	5102	CX	1,0000	148,6500		148,65	87,44	14,86		17,00
10040196	AMIOD. 6.25MG/50L/TRANSPARENTE 2.60MM*12ML*PVC - ISORABAMA PO	30044099	020	5102	CX	1,0000	70,3600		70,36	41,39	7,04		17,00

RESERVADO AO FISCO



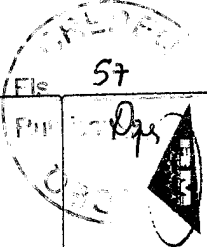
RM Hospitalar Ltda
 Avenida Sonnemberg, 544, Q147 Lt17 - Cidade Jardim
 Goiania - GO
 CEP: 74.413-125 - FONE: (62) 4006-3993

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº **210537**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **2/3**

CHAVE DE ACESSO **5216 0725 0294 1400 0174 5500 1000 2105 3711 6326 0804**
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

3 - Regime Normal
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **102755299**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 PROT. DE AUTORIZAÇÃO **15216059514951 22/07/2016 13:47:05**
 CNPJ/CPF **25.029.414/0001-74**

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	ORIGEM	CFOP	UN	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICOTA
10040073	ALUMINIO - FUND. DMO. C/33%G - GEORP. 90 Lote: 25/04/15 Venc: 30/04/2018 Qtd: 26	30032029	020	5102	CX	30,0000	2,8100		84,30	49,59	8,43		17,00
10040254	PAVIA 738L (COPRIME) DMO. C/28%PVC - FARMASA 98 Lote: 15/10/14 Venc: 30/09/2017 Qtd: 1	30049079	020	5102	CX	1,0000	21,9800		21,98	12,93	2,50		17,00
10040255	COBRE 208G (COPRIME) DMO. C/160%CI - UNIAO QUIMICA 90 Lote: 13/06/08 Venc: 30/06/2017 Qtd: 26	30049079	020	5102	CX	20,0000	21,0600		421,20	247,75	42,12		17,00
10040553	COPRIME 258G (COPRIME) DMO. C/200%CI - GATEMATA 90 Lote: 12/10/16 Venc: 30/11/2016 Qtd: 10	30049079	020	5102	CX	10,0000	42,4600		424,60	249,75	42,46		17,00
10040553	COBRE 258G (COPRIME) DMO. C/200%CI - GATEMATA 90 Lote: 12/10/16 Venc: 30/11/2016 Qtd: 10	30049069	020	5102	CX	1,0000	42,1500		42,15	24,79	4,21		17,00
10040285	DOBRIANA 508G. INJ. 1000MP. 100A. G+PVC - KIPOLABOR 90 Lote: 03/06/15 Venc: 30/07/2017 Qtd: 1	30049076	020	5102	CX	1,0000	86,7100		86,71	51,00	8,67		17,00
10040466	ZINCO 100G/M (ESTIPE) DMO. 066MP. X10L - UNIAO QUIMICA 90 Lote: 16/11/17 Venc: 30/04/2018 Qtd: 9	30049067	020	5102	CX	8,0000	6,3200		50,56	29,74	5,06		17,00
10040605	PORCELANA 208G. INJ. 2ML. C/100MP+G+PVC - HYPOFARMA 90 Lote: 11/11/12 Venc: 30/12/2016 Qtd: 1	30039086	020	5102	CX	1,0000	46,6400		46,64	27,43	4,66		17,00
10037198	ALUM. 5MG/ML. 1ML. 60MP. C1+G+PVC - TEUTO 90 Lote: 90/12/01 Venc: 30/01/2018 Qtd: 1	30049069	020	5102	CX	1,0000	47,1700		47,17	27,75	4,72		17,00
10039274	HIDROCOBT. 500MG. (ANDROCENTIL) 7/A. C/50%PVC - *TEUTO 90 Lote: 21/06/07 Venc: 30/04/2018 Qtd: 1	30049333	020	5102	CX	1,0000	275,7200		275,72	162,18	27,57		17,00
10040330	POBL. 058G. (MIZOLAM) 5AMP. 5ML. B1+G+PVC - TEUTO 90 Lote: 15/12/01 Venc: 30/06/2018 Qtd: 10	30049099	020	5102	CX	10,0000	5,5400		55,40	32,59	5,54		17,00
10038928	LANCOM O. 4MG (LANCOKOM) 10AMP. 1ML. C1+G+PVC - HIPOLABOR 90 Lote: 06/02/15 Venc: 30/03/2017 Qtd: 1	30042069	020	5102	CX	1,0000	47,6900		47,69	28,05	4,77		17,00
10040267	MOBILIZALINA 98G/M (MOBILIZALINA) 50MP. G+PVC - HYPOFARMA 90 Lote: 16/04/06 Venc: 30/03/2018 Qtd: 2	30039099	020	5102	CX	2,0000	174,5000		349,00	205,28	34,90		17,00
10037878	PANACEFT. 500MG. C/R. C/500+G+PVC - PANATI DOMADURATI 90 Lote: 16/04/06 Venc: 30/03/2018 Qtd: 2	30049045	020	5102	CX	2,0000	25,1500		50,30	29,59	5,03		17,00



RM Hospitalar Ltda
 Avenida Sonnenberg, 544, Q147 Lt17 - Cidade Jardim
 Goiânia - GO
 CEP: 74.413-125 - FONE: (62) 4006-3993

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº 210537
 SÉRIE 1
 FOLHA 3/3

CHAVE DE ACESSO 5216 0725 0294 1400 0174 5500 1000 2105 3711 6326 0804
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

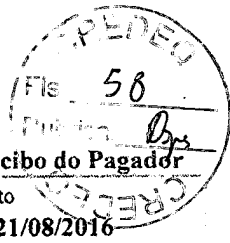
NATUREZA DA OPERACAO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros
 CRT (Código de Regime Tributário)
3 - Regime Normal
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 102755299
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
 PROT. DE AUTORIZACAO 15216059514951 22/07/2016 13:47:05
 CNPJ/CPF 25.029.414/0001-74

CÓDIGO	DESCRICAO	NCM/SH	ORIGEM	CTOP	UN	QUANTIDADE	VAL UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
10037703	Lolet: 168496 Venct: 28/02/2018 Qtd: 2 PROMOT. INT. SANG. HUI (PROMOT. C/1000MP+PVC - SANVAL PO MRECI: 71908751-1-1-1-4210-9-22-0191899HAI	30045090	020	5102	CX	1,0000	117,9000		117,90	60,35	11,79			17,00	
10040268	Lolet: 168496 Venct: 28/02/2018 Qtd: 1 MRECI: 71908751-1-1-1-4210-9-22-0191899HAI	30049069	020	5102	CX	17,0000	8,1800		139,06	81,80	13,91			17,00	
10035758	Lolet: 1334019 Venct: 27/02/2013 Qtd: 17 >RISPERID. 2MG (VYBOND) UNID: C/30*CI - UNIAO GUTERCA PO	30049047	020	5102	L.T	10,0000	6,0500		60,50	35,59	6,05			17,00	
10037356	Lolet: 1334019 Venct: 27/02/2013 Qtd: 19 CILODEX. SOL. ALCOOLICA. O. 5 (CILODEX) 1000ML - RIOQUINICA BR	30049039	020	5102	CX	1,0000	36,0000		36,00	21,18	3,60			17,00	
10006513	Lolet: 3066024 Venct: 30/04/2018 Qtd: 1 MRECI: 71908751-1-1-1-4210-9-22-0191899HAI	30039079	020	5102	L.T	5,0000	10,5500		52,75	31,03	5,28			17,00	

DESAZACAO COM
 RESCISAO DE CONTRATO
 EM 02/10/2014 SES
 CARRERQ. GO

Atesto que o Serviço/Material, foi
 Executado/Entregue conforme descrito.
 NF nº 210537
 Data de emissão 22/07/2016
 Empresa R.M. Hospitalar Ltda
 Data 22/07/2016
 Assinatura **Cleydson Lima**
 Supervisor Compras e Logística
GREDECA

Av. Sonnenberg, - Cidade Jardim - Goiânia GO.



Beneficiário R M HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74		Agência/Código Beneficiário 4290/04792-9	Vencimento 21/08/2016
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Número do Documento 210537_1	Nosso Número 109/00068154-0
Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 2.722,66	(-) Desconto
		(=) Valor do Documento	(+) Outros Acréscimos
		(=) Valor Cobrado	

Demonstrativo:

Número(s) da(s) Nota(s) e Parcela: 210537_1

Autenticação Mecânica

----- Corte Aqui -----

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 |

34191.09008 06815.404295 00479.290009 1 68930000272266

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 21/08/2016
Beneficiário R M HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74					Agência/Código Beneficiário 4290/04792-9
Data Documento 22/07/2016	Número do Documento 210537_1	Espécie Doc. DM	Aceite 1	Data Processamento 22/07/2016	Nosso Número 109/00068154-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie RS	Quantidade	(x) Valor 2.722,66	(=) Valor do Documento 2.722,66
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Juros de R\$8,17 ao Dia					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AVENIDA COPACABANA, S/N - EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO 74986-260					CNPJ: 02.812.043/0012-50
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.029.414/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1988
NOME EMPRESARIAL R M HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R M HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV SONNEMBERG	NÚMERO 544	COMPLEMENTO QD 147 LT 17
CEP 74.413-125	BAIRRO/DISTRITO B. CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (062) 2873-998	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **11:39:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R M HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

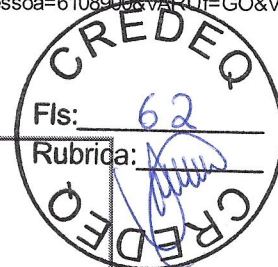
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:11:35 do dia 21/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2017.

Código de controle da certidão: **3B10.F15C.43C2.B19F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25029414/0001-74
Razão Social: R M HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: R M HOSPITALAR
Endereço: AVE SONNEMBERG 544 QD 147 LT 17 / CIDADE JARDIM / GOIANIA / GO / 74413-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

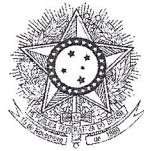
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2016 a 25/08/2016

Certificação Número: 2016072701394654514432

Informação obtida em 03/08/2016, às 11:42:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.029.414/0001-74

Certidão nº: 74385728/2016

Expedição: 03/08/2016, às 11:43:26

Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R M HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.029.414/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0
Representação numérica do código de barras:	
34191.09008 06815.404295 00479.290009 1 68930000272266	
Data do vencimento:	21/08/2016
Nome do banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$):	2.722,66
Identificação da operação:	MEDICAMENTOS
Data de débito:	22/08/2016
Data/hora da operação:	22/08/2016 13:39:35
Código da operação:	00305595
Chave de segurança:	1U5G1WEQNKX8UJU4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



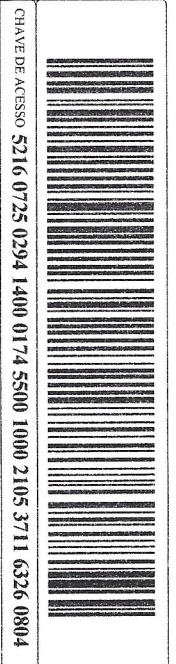
RM Hospitalar Ltda
 Avenida Sonnenberg, 544, Q147 Lt17 - Cidade Jardim
 Goiania - GO
 CEP: 74.413-125 - FONE: (62) 4006-3993

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA

Nº **210537**
 SÉRIE **1**

FOLHA **2/3**



NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

REGIME TRIBUTÁRIO: **3 - Regime Normal**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **102755299**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____

PROF. DE AUTORIZAÇÃO: _____

CNPJ/CPF: **25.029.414/0001-74**

15216059514951 22/07/2016 13:47:05

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	ORIG/ST	CFOP	UN	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA
10040073	ASTROMET. 500MG DRG. C/03*G - GIORO PO Lote: 25060115 Venc: 30/04/2017 Qtd: 30 -	30032029	020	5102	CX	30,0000	2,8100	84,30	49,59	8,43	17,00	17,00	
10040254	PLAVIX 75MG (COP1GRM)DRG. C/28*PVC - PARANÁ MG Lote: 15100121 Venc: 30/09/2017 Qtd: 1 -	30049079	020	5102	CX	1,0000	21,9800	21,98	12,93	2,20	17,00	17,00	
10037965	CIOREROMA 100MG (CIOREROMAX)DRG. C/100*CI - DENTAO QUÍMICA PO Lote: 1526098 Venc: 30/05/2017 Qtd: 20 -	30049079	020	5102	CX	20,0000	21,0600	421,20	247,75	42,12	17,00	17,00	
10034553	CIOREROMA 25MG (ZONGACITIL)DRG. C/200*CI*PVC - CATERLINA PO Lote: 15118466 Venc: 30/11/2018 Qtd: 10 -	30049079	020	5102	CX	10,0000	42,4600	424,60	249,75	42,46	17,00	17,00	
10039681	CIOREROMA 25MG EML 50AMP*CI*G - HYPOLABOR PO Lote: 16030256 Venc: 30/03/2018 Qtd: 1 -	30049069	020	5102	CX	1,0000	42,1500	42,15	24,79	4,21	17,00	17,00	
10034288	DOBRIANA 50MG INJ 100AMP 100M*G*PVC - HYPOLABOR PO Lote: AD-016/15 Venc: 30/07/2017 Qtd: 1 -	30049076	020	5102	CX	1,0000	86,7100	86,71	51,00	8,67	17,00	17,00	
10034466	ZEPRETI INJ 100MG/ML (ESTIREFETIL)050AMP XIAL - DENTAO QUÍMICA PO Lote: 1613717 Venc: 30/04/2018 Qtd: 8 -	30049067	020	5102	CX	8,0000	6,3200	50,56	29,74	5,06	17,00	17,00	
10040065	FURCSEMIDA 20MG INJ 2ML C/100AMP*G*PVC - HYPOLABOR PO Lote: 14121322 Venc: 30/12/2016 Qtd: 1 -	30039086	020	5102	CX	1,0000	46,6400	46,64	27,43	4,66	17,00	17,00	
10037198	HALOP 5MG/ML 1ML 60AMP*CI*G*PVC - TEBUTO PO Lote: 9072011 Venc: 30/01/2018 Qtd: 1 -	30049069	020	5102	CX	1,0000	47,1700	47,17	27,75	4,72	17,00	17,00	
10040330	HIDROCORF 500MG (ANDROCORITIL)E/A C/50*PVC - *TEBUTO PO Lote: 2594677 Venc: 30/04/2018 Qtd: 1 -	30043933	020	5102	CX	1,0000	275,7200	275,72	162,18	27,57	17,00	17,00	
10038928	POBI 05MG (BIDACOLINA)5AMP*5ML*BI*G*PVC - TEBUTO PO Lote: 7547901 Venc: 30/05/2018 Qtd: 10 -	30049099	020	5102	CX	10,0000	5,5400	55,40	32,59	5,54	17,00	17,00	
10040267	NABACON 0,4MG (NALOXON)10AMP 1ML*CI*G*PVC - HYPOLABOR PO Lote: BR-302/15 Venc: 30/03/2017 Qtd: 1 -	30042069	020	5102	CX	1,0000	47,6900	47,69	28,05	4,77	17,00	17,00	
10037878	NOSADREXALINA 8MG/4ML (NOSEPTINE)150AMP*G*PVC - HYPOLABOR PO Lote: 16030260 Venc: 30/03/2018 Qtd: 2 -	30039099	020	5102	CX	2,0000	174,5000	349,00	205,28	34,90	17,00	17,00	
	PARACET 500MG CER. C/500*G*PVC - BRATI DOMAZUZZI NG Lote: 16030260 Venc: 30/03/2018 Qtd: 2 -	30049045	320	5102	CX	2,0000	25,1500	50,30	29,59	5,03	17,00	17,00	



RM Hospitalar Ltda

Avenida Sonnenberg, 544, Q147 LIT7 - Cidade Jardim
 Goiania - GO
 CEP: 74.413-125 - FONE: (62) 4006-3993

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA
 Nº **210537**
 SÉRIE **1**
 FOLHA **3/3**



CHAVE DE ACESSO: **5216 0725 0294 1400 0174 5500 1000 2105 3711 6326 0804**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL
 OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros**
 CRT (Código de Regime Tributário): **3 - Regime Normal**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **102755299**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **152160599514951**
 PROE DE AUTORIZAÇÃO: **22/07/2016 13:47:05**
 CNPJ/CPF: **25.029.414/0001-74**

CODIGO	DESCRICAO	NCM/SH	ORIG/CS	CFOP	UN	QUANTIDADE	VLR UNITARIO	DESC	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICUOTA ICMS IPI
10037703	Letra: 168156 Venci: 28/02/2018 Qtd: 2 - FERRAG. INJ. 50MG. 2UL (PROMETAZOL) C/100ML*PVC - SANVAL PO NEC: 7500P751-51C3-4210-942E-10D5F898IAL Letra: A7689 Venci: 30/11/2017 Qtd: 1 -	30045090	020	5102	CX	1,0000	117,9000		117,90	69,35	11,79		17,00
10040268	>RISPERID. 2MG (VITREBADA) DRG. C/30*CL - ONTMO OPTICA PO Letra: 1539059 Venci: 30/12/2017 Qtd: 17 -	30049069	020	5102	CX	17,0000	8,1800		139,06	81,80	13,91		17,00
10035758	GLIXEROL. SOL. ALCOOLICA. 0,5% (RIOREX) 1000ML - RECQUITICA NG Letra: R1602818 Venci: 30/06/2019 Qtd: 10 -	30049047	020	5102	LT	10,0000	6,0500		60,50	35,59	6,05		17,00
10017256	TRAMA. 50MG. INJ. 60AMP. 1ML*2*6*PVC - TRUDO PO Letra: 9165024 Venci: 30/04/2018 Qtd: 1 -	30049039	020	5102	CX	1,0000	36,0000		36,00	21,18	3,60		17,00
10006513	PVPF. TOP. (RECQUITICA) 10% 1,000ML - RECQUITICA NG Letra: R1601976 Venci: 30/04/2018 Qtd: 5 -	30039099	020	5102	LT	5,0000	10,5900		52,75	31,03	5,28		17,00

DESPESA PAGA COM
 RECURSO DO CONTRATO
 DE GESTÃO 02/2014-SES
 CRED EQ - GO

Atesto que o Serviço/Material, foi
 Executado/Entregue conforme descrito.
 N° nº **210537**
 Data de emissão **22/10/2016**
 Empresa **RM Hospitalar Ltda**
 Assinatura **Cleydson Lima**
 Supervisor Compras e Logística
CRED EQ



Beneficiário R M HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74		Agência/Código Beneficiário 4290/04792-9	Vencimento 21/08/2016
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		Número do Documento 210537_1	Nosso Número 109/00068154-0
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(-) Desconto
		2.722,66	
		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

Número(s) da(s) Nota(s) e Parcela: 210537_1

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 06815.404295 00479.290009 1 68930000272266

Local de Pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Itaú Após o vencimento, somente no Itaú					Vencimento 21/08/2016
Beneficiário R M HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74					Agência/Código Beneficiário 4290/04792-9
Data Documento 22/07/2016	Número do Documento 210537_1	Espécie Doc. DM	Aceite 1	Data Processamento 22/07/2016	Nosso Número 109/00068154-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 2.722,66
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Beneficiário) Após o Vencimento Cobrar Juros de R\$8,17 ao Dia					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA AVENIDA COPACABANA, S/N - EXPANSUL APARECIDA DE GOIANIA GO 74986-260					CNPJ: 02.812.043/0012-50
Sacador/Avalista					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

